



## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE PSICÓLOGO Nº 007/2023

### Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de PSICÓLOGOS no Município de ERVAL SECO - RS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERVAL SECO, sr. LEONIR KOCHÉ no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado com vistas de oportunidades para PSICÓLOGO, com duração de até um (01) ano, em conformidade com o que estabelece a Lei Municipal 1.707/2005.

#### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1** O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital, de forma que a inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições aqui previstas.

**1.2.** Durante toda a realização deste Processo Seletivo Simplificado serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37, caput, da Constituição da República.

**1.3.** O edital de abertura do presente Processo Seletivo Simplificado será publicado integralmente no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal de Erval Seco e nos sítios [www.ervalseco.rs.gov.br](http://www.ervalseco.rs.gov.br) e [www.3e.srv.br](http://www.3e.srv.br) além de Publicação em Jornal de circulação local.

#### 2. DAS FUNÇÕES TEMPORÁRIAS, CARGA HORÁRIA, REQUISITOS MÍNIMOS, VAGAS E VENCIMENTOS BÁSICOS.

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS MÍNIMOS	PADRÃO / COEF	VAGAS	VENCIMENTOS BÁSICOS
Psicólogo - eMulti	40 Horas Semanais	- Curso Superior em Psicologia; - Registro Válido, ativo e em situação regular ao órgão de classe da respectiva profissão (CRP/RS).	10.70	CR	R\$ 4.535,62



**2.1** A síntese das funções, requisitos mínimos, tempo de contrato e demais informações estão presentes no anexo I deste Edital.

### **3. INSCRIÇÕES**

**3.1.** As inscrições deverão ser realizadas pelos candidatos no período de **22 de Junho de 2023 à 10 de Julho de 2023**, no site [www.3e.srv.br](http://www.3e.srv.br).

**3.1.1.** Para efetivação da inscrição o candidato deverá realizar cadastro de usuário no site acima descrito e posteriormente realizar a inscrição no processo seletivo em comento.

**3.1.2.** O candidato interessado a concorrer a vaga deverá pagar uma taxa de inscrição de R\$ 80,00 (Oitenta) Reais, por meio de depósito bancário em conta específica da prefeitura municipal de Erval Seco – RS, conforme explicação no item pagamento.

**3.2.** Não serão aceitas inscrições fora de prazo.

**3.3. São requisitos para inscrição:**

- a) Ser Brasileiro nato ou naturalizado ou gozar das prerrogativas contantes no artigo 12 da Constituição Federal;
- b) Ter, na data de assinatura do contrato temporário, 18 anos completos;
- c) Estar em dia com as obrigações Eleitorais;
- d) Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- e) Gozar de boa saúde física e mental;
- f) Curso Superior em Psicologia
- g) Registro Válido, ativo e em situação regular ao órgão de classe da respectiva profissão (CRP/RS).
- h) Ter conhecimento das atividades previstas no Anexo I;

### **4 PAGAMENTO**

**4.1 A taxa de Inscrição é R\$ 80,00 (Oitenta Reais).**

**4.1.1** Após efetuar sua inscrição, o candidato deve pagar a taxa de inscrição por meio de Depósito Bancário na **conta 04.000104.0-8 Agência 0598 BANRISUL, em nome do Município de Erval Seco, este depósito deve ser feito de forma identificada constando o nome do candidato depositante ou por transferência bancária que o titular da conta seja o próprio candidato;**



**4.1.2 Após o depósito o candidato deve anexar o comprovante de pagamento em sua inscrição (Conforme manual de anexo de documentos).**

**4.2** Não serão aceitos depósitos feitos por meio de envelopes, TED de conta de terceiros ou qualquer outro meio de transação, que não seja os citados no item 4.1;

**4.3** O pagamento da taxa só será validado após a compensação bancária, ficando o candidato responsável por guardar seus comprovantes.

## **5 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO:**

**5.1** Após o candidato efetuar seu formulário de inscrição e efetuar o pagamento de sua taxa de inscrição o mesmo deve anexar os seguintes documentos a sua inscrição:

- a) Cópia Documento de Identidade com foto;
- b) Cópia CPF (Cadastro Pessoa Física);
- c) Cópia Comprovante de Residência;
- d) Cópia Comprovante de Escolaridade de acordo com os requisitos mínimos (Diploma, Certificado ou Certidão);
- e) Cópia Comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição;
- f) Cópia da carteira/registo profissional junto ao conselho de órgão (CRP/RS).

**5.2** Para anexar estes documentos, basta estar no site [www.3e.srv.br](http://www.3e.srv.br) ir em **Login/Profissionais/Processos Seletivos/Processo Seletivo para Psicólogo Erval Seco – RS/ Documentos**, após anexar será gerado um protocolo, os candidatos podem substituir os documentos se necessário e será gerado novamente um protocolo atualizado.

**5.3 O Prazo máximo para anexar os documentos é dia 10 de Julho de 2023, último dia para as inscrições.**

**5.4** Será disponibilizado um manual para facilitar o entendimento dos candidatos.

## **6 LISTAGEM DOS CANDIDATOS**

**6.1–** A publicação de listagem prévia dos candidatos inscritos ocorrerá no dia **11/07/2023**.

**6.2–** O direito a impetrar recurso para inclusão de seu nome na lista de inscrições homologadas será do dia **11/07/2023** à **12/07/2023**, sendo a análise destes recursos, por parte da Comissão no dia **13/07/2023**.



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Erval Seco**





6.3 Os candidatos que não tiveram as suas inscrições homologadas poderão interpor recursos online através do e-mail [gestao@3e.srv.br](mailto:gestao@3e.srv.br) perante a empresa 3e Gestão de Pessoas, no prazo dia **11/07/2023** à **13/07/2023**, mediante a apresentação das razões que amparem a sua irrisignação.

6.4 No prazo de 01 (um) dia, a Comissão, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de inscrições homologadas.

6.5 Encerrado o prazo fixado pelo item 6.3, a Prefeitura Municipal publicará em seu site [www.ervalseco.rs.gov.br](http://www.ervalseco.rs.gov.br), a lista dos candidatos, no Mural de publicações oficiais da Prefeitura Municipal, em meio eletrônico e no site [www.3e.srv.br](http://www.3e.srv.br), no dia **13/07/2023** o edital contendo a relação nominal dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas, após a decisão dos recursos.

## 7 DAS AVALIAÇÕES

7.1. O processo seletivo será realizado pela Empresa 3e Gestão e Capacitação de Recursos Humanos Ltda, na modalidade de PROVA PRESENCIAL.

7.1.2 O processo constituirá da aplicação de prova objetiva de múltipla escolha, que avaliará os conhecimentos e/ou habilidades dos candidatos sobre as matérias de **Língua Portuguesa, Conhecimentos Específicos e Conhecimentos Gerais.**

**Conteúdos de provas processo seletivo.**

FUNÇÃO	CONTEÚDO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO
PSICÓLOGO	Português	10	2,0
	Conhecimentos Específicos	15	3,0
	Conhecimentos Gerais	05	1,0
<b>TOTAL</b>		<b>30</b>	<b>70,00</b>



7.2 A aplicação das provas realizar-se-á no dia **16/07/2023**, no horário das 09:00 horas às 11:00 horas, em **Local a ser determinado e divulgado através de publicação nos sítios [www.ervalseco.rs.gov.br](http://www.ervalseco.rs.gov.br) e [www.3e.srv.br](http://www.3e.srv.br)**, o candidato para realizar a prova deve portar documento de identificação com foto, o candidato que não portar o documento de identificação com foto será desclassificado e sob nenhuma hipótese poderá realizar a prova. É responsabilidade do candidato levar Caneta Azul ou Preta, não sendo fornecido pelo aplicador da Prova.

7.2.1 O candidato deve comparecer no local de realização da prova com antecedência de 30 minutos ao horário da prova. Candidatos que não estejam em sua sala de realização da prova as 14:00 Horas serão desclassificados, não serão aceitos atrasos sob nenhuma justificativa.

7.2.2 A prova terá duração de 02h00min (Duas Horas) e será constituída de 30 (Trinta) questões objetivas, com 05 (cinco) alternativas de resposta cada, sendo apenas 01 (uma) a correta.

7.2.3 A divulgação do gabarito preliminar será publicada no dia **16/07/2023**, no Quadro de Avisos Oficiais (Mural) da Prefeitura Municipal e nos sítios eletrônicos [www.3e.srv.br](http://www.3e.srv.br) e [www.ervalseco.rs.gov.br](http://www.ervalseco.rs.gov.br).

7.2.4 Os candidatos que tiverem dúvidas ou correções em relação a prova ou gabarito puderam interpor recursos online através do e-mail [gestao@3e.srv.br](mailto:gestao@3e.srv.br) perante a empresa 3e Gestão de Pessoas, no prazo dia **16/07/2023** à **18/07/2023**, mediante a apresentação das razões que amparem a sua irrisignação.

7.2.5 A divulgação do gabarito Oficial será publicada no dia **19/07/2023**, no Quadro de Avisos Oficiais (Mural) da Prefeitura Municipal e nos sítios eletrônicos [www.3e.srv.br](http://www.3e.srv.br) e [www.ervalseco.rs.gov.br](http://www.ervalseco.rs.gov.br).

## 8 DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

8.1 Serão considerados aprovados na prova objetiva os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a **50% de acertos e obter acerto mínimo de 01 questão por área**.



8.2 A classificação final será obedecendo ordem decrescente de acertos e critérios de desempates.

8.3 Serão utilizados como critério de desempate os seguintes parâmetros:

- 1º Maior numero de questões em Conhecimentos Específicos;
- 2º Maior número de questões em Língua Portuguesa;
- 3º Maior idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada;
- 4º Sorteio público em local e data a ser designado pela empresa 3e Gestão de Pessoas.

8.4 A correção dos cartões respostas ocorrera no dia **19/07/2023** a partir das 09:00 na sede da empresa 3e Gestão de Pessoas, no endereço: Rua Benjamin Constant, N° 165, sala 502, centro, Santiago – RS.

8.5 A divulgação da Listagem Preliminar de Aprovados será publicada no dia **19/07/2023**, no Quadro de Avisos Oficiais (Mural) da Prefeitura Municipal e nos sítios eletrônicos [www.3e.srv.br](http://www.3e.srv.br) e [www.ervalseco.rs.gov.br](http://www.ervalseco.rs.gov.br).

8.6 Os candidatos que tiverem dúvidas ou correções em relação a sua nota poderão interpor recursos online através do e-mail [gestao@3e.srv.br](mailto:gestao@3e.srv.br) perante a empresa 3e Gestão de Pessoas, no prazo dia **19/07/2023** à **20/07/2023**, mediante a apresentação das razões que amparem a sua irrisignação.

## 9 RECURSOS

9.1 Da nota preliminar dos candidatos é cabível recurso endereçado ao e-mail [gestao@3e.srv.br](mailto:gestao@3e.srv.br), no prazo conforme o cronograma Anexo II.

9.2 O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal.

- a) Nome completo e número de inscrição;
- b) Razão do pedido;
- c) Assinatura;

9.3 Havendo a reconsideração da decisão classificatória pela Empresa 3e Gestão e Capacitação de Recursos Humanos Ltda, o nome do candidato passará a constar no Edital com a classificação final no dia 17/07/2023.

9.4 O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão (ões) eventualmente anulada(s) será (ão)



atribuído(s) a todos os candidatos do respectivo processo.

9.5. Serão preliminarmente indeferidos:

- a) recursos cujo teor seja desrespeitoso à Comissão;
- b) recursos impetrados em desacordo com as regras e procedimentos deste Capítulo do Edital;
- c) recursos sem a devida fundamentação;
- d) ou recursos intempestivos.

9.6 Não haverá recurso de reconsideração ou recursos adicionais.

9.7 Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile, telex, telegrama, ou outro meio que não seja ao **E-mail gestao@3e.srv.br** conforme especificado neste Edital.

## 10 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

10.1 Transcorrido o prazo sem a interposição de recurso ou ultimado o seu julgamento, a Empresa 3E Gestão e Capacitação de Recursos Humanos Ltda encaminhará o Processo Seletivo ao Prefeito Municipal para homologação, até o dia **21/07/2023**.

10.2 O resultado final será Homologado no dia **24/07/2023**, através de Edital constando a classificação geral dos candidatos aprovados, quando, então passará a fluir o prazo de validade do Processo Seletivo.

## 11 CONDIÇÕES PARA CELEBRAR O TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

11.1 Os candidatos classificados serão admitidos obedecendo rigorosamente à ordem de classificação de acordo com o especificado no item 8.

11.2 A habilitação e classificação neste Processo Seletivo Simplificado não assegura ao candidato o direito de ingresso automático no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal. A convocação é de competência da Diretoria de Recursos Humanos, da Prefeitura, dentro do interesse e conveniência da Administração Municipal, observada a ordem de classificação dos candidatos;



## Estado do Rio Grande do Sul Município de Erval Seco



11.3 Por ocasião da admissão, será exigido do candidato habilitado à entrega da documentação abaixo descrita, sob pena de exclusão do presente processo, bem como, se apresentar junto na secretaria de Administração e Gestão Pública, tendo o prazo máximo de 10 (Dez) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da convocação, podendo a pedido do interessado ser prorrogado uma única vez por igual período.

11.3.1 Documentos necessários para a contratação:

- a) 01 foto 3x4;
- b) fotocópia do CPF, Cédula de Identidade, Certidão de Nascimento ou Casamento, Título de Eleitor e do comprovante de residência;
- c) Certidão de quitação eleitoral;
- d) Comprovante de Escolaridade de acordo com os requisitos mínimos (Diploma, Certificado ou Certidão);
- e) Comprovante de registro profissional no conselho de classe válido, regular e ativo (CRP-RS);
- f) Comprovante de residência.

11.4 Após a apresentação de documentação exigida pelo Edital a Prefeitura de Erval Seco – RS, irá solicitar as avaliações médicas e psicológicas que a mesma ache necessário para contratação, sendo os prazos de apresentações estipulado pela Prefeitura de Erval Seco – RS em acordo com o candidato.

11.5 A convocação do candidato classificado será realizada pessoalmente ou por correio, telefone, correio eletrônico ou qualquer outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado, ficando a Prefeitura de Erval Seco – RS, responsável por todos os atos de convocação.

11.6 Caso haja desistência da vaga por parte do candidato aprovado este assinará sua desistência junto à Secretaria de Administração.

11.7 Não comparecendo o candidato convocado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação serão convocados os demais aprovados, observando-se a lista classificatória.

11.8 Em caso de alteração do endereço, telefone, e-mail, entre outros constantes da "INSCRIÇÃO", o candidato deverá informar ao setor responsável da Prefeitura de Erval Seco – RS, sob pena de, não o fazendo, o mesmo sofrer consequências como impossibilidade de contato para convocação da vaga em tempo hábil, deste modo o candidato sendo desclassificado.



## 12 DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 O prazo de validade do presente Processo Seletivo de Psicólogo será de 01 (Um) ano, podendo ser prorrogado uma única vez, a critério da Administração, por igual período.

12.2 Durante a realização da prova o candidato poderá portar apenas:

- a) Caneta azul ou preta;
- b) Documento de Identificação válido com FOTO.

12.3 Será excluído do Processo Seletivo Simplificado, o candidato que

- a) em qualquer fase ou documento, prestar declaração falsa ou inexata;
- b) tornar-se culpado de incorreções ou descortesias com qualquer membro da equipe encarregada da realização das provas;
- c) Utilizar qualquer tipo de meio eletrônico durante realização da prova.

12.4 Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.

12.5 A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos poderá ser verificada a qualquer tempo, acarretando a nulidade da inscrição e/ou Termo de Contrato (Temporário), sem prejuízo das medidas de ordem administrativas, civil ou criminal cabíveis.

12.6 O candidato é responsável por acompanhar o cronograma (Anexo III) deste edital, quanto aos prazos de recursos e demais informações contidas, sendo que quaisquer alterações de cronograma serão publicadas as alterações.

12.7 Aos candidatos portadores de necessidades especiais é assegurado o direito de se inscrever neste Processo Seletivo Simplificado, desde que as atribuições da área pretendida sejam compatíveis com suas habilidades, estando prevista sua carga horária, conforme a sua escolaridade, sendo-lhes reservados 10% (dez por cento) do total das vagas a serem preenchidas, conforme a Lei 8213/91 – Lei de Cotas.

12.8 Para os Candidatos que não tem acesso a meios eletrônicos e internet, a Prefeitura Municipal de Erval Seco - RS disponibilizará local adequado para o candidato realizar sua inscrição.

12.9 Fica eleito o Foro da Comarca de Erval Seco, RS para dirimir quaisquer litígios decorrentes do processo de seleção.



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Município de Erval Seco**



**12.10** Integra o presente Edital as especificações das funções a serem desempenhas, o programa de conteúdos das provas.

**Erval Seco - RS, 22 de Junho de 2023.**

Leonir Koche

**Prefeito Municipal de Erval Seco - RS**



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Município de Erval Seco**  
**ANEXO I**



**Síntese das atividades:**

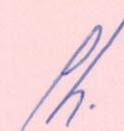
O PSICÓLOGO FARÁ PARTE DO PROGRAMA DE INCENTIVO FINANCEIRO FEDERAL DE IMPLANTAÇÃO E CUSTEIO PARA AS EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – EMULTI. CONFORME ESTABELECIDO NA PORTARIA GM/MS Nº 635, DE 22 DE MAIO DE 2023.

**Requisitos Mínimos:**

- Curso Superior em Psicologia;
- Registro Válido, ativo e em situação regular ao órgão de classe da respectiva profissão (CRP/RS).

**Condições de Trabalhos:**

- Carga Horária: 40 Horas Semanais
- Salário Base: 4.535,62 (Quatro Mil e Quinhentos e Trinta e Cinco Reais e Sessenta e Dois Centavos)





# Estado do Rio Grande do Sul Município de Erval Seco

ANEXO II

## DA PROVA OBJETIVA

A prova apresentará 30 (TRINTA) questões, sendo: 10 (Dez) questões de Língua Portuguesa, 15 (Quinze) Conhecimentos Específicos, 05 (Cinco) Conhecimentos Gerais.



### LÍNGUA PORTUGUESA:

- Compreensão e Interpretação de Texto: significado das palavras, leitura e interpretação de textos, gêneros textuais.
- Fonologia: Fonética, fala, língua, ortografia
- Morfologia: Estrutura e formação das palavras, classe de palavras.
- Sintaxe: termos essenciais da oração, termos integrantes da oração, termos acessórios da oração, concordância verbal e nominal, regência, figuras de linguagem, sinais de pontuação e acentuação gráfica.

### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- Adoecimento, Adesão e Enfrentamento.
- Atenção, Cuidado e Modalidades de Atendimento em Saúde.
- Ações Básicas em Saúde.
- Avaliação psicológica e Psicodiagnóstico.
- Documentos Psicológicos.
- Ética Profissional.
- Gestão Organizacional.
- Psicologia Geral.
- Psicologia Clínica.
- Psicologia em Instituições de Saúde.
- Psicologia da Saúde e Hospitalar.
- Psicopatologia.
- Psicologia Organizacional e do Trabalho.
- Teorias e Técnicas Psicoterápicas.
- Trabalho Multidisciplinar, Interdisciplinar e Transdisciplinar.
- Terminalidade, Luto e Morte.

### CONHECIMENTOS GERAIS

Atualidades, ciências, artes, educação, tecnologia, cultura, política, economia, entre outros.

*Ph.*



**CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

Abertura das Inscrições	22/06/2023 à 10/07/2023
Publicação das Inscrições	11/07/2023
Recurso da não homologação das inscrições	11/07/2023 à 12/07/2023
Análise dos recursos das inscrições	13/07/2023
Publicação da relação final das Inscrições	13/07/2023
Publicação de Local de Provas	13/07/2023
<b>Realização das Provas pela Empresa 3e</b>	<b>16/07/2023</b>
Gabarito Preliminar	16/07/2023
Recurso do gabarito	16/07/2023 à 18/07/2023
Análise dos recursos do gabarito	19/07/2023
Gabarito Oficial	19/07/2023
Correção dos Cartões Respostas	19/07/2023
Publicação de Listagem Preliminar de Aprovados	19/07/2023
Recursos das notas	19/07/2023 à 20/07/2023
Análise dos recursos das notas	21/07/2023
Desempate	21/07/2023
Empresa 3E encaminhará ao Prefeito Municipal	21/07/2023
<b>Edital com a Classificação Final</b>	<b>24/07/2023</b>

*Rh.*